

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 7973/2025-001

NAF: 2025 / 004162

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2025 Tipo: Global Data: 29/08/2025 Ficha: 000557

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....: 02.06.06 - UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária: 23.695.2301.2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.19 - Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso.....: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa: 00589 - EXPOAGRO BONFINOPOLI

Credor...: 23.126.783WILLIAM RIBEIRO ROSA Número: 30422
Endereço.: QUADRA 33 Nº: 03 Bairro: JARDIM AMERICA CEP: 72.922-300
Cidade...: AGUAS LINDAS DE GOIAS - MG CNPJ...: 23.126.783/0001.50
Banco ...: 104 Agência ...: 3872- Conta ...: 575685275-8

Pela presente fica empenhada a importância de R\$9.000,00
Nove mil reais.....

Hist.: PROCESSO Nº078/2025, INEX. Nº044/2025, CONTRATO Nº323/2025 APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "MARCOS PAULO E DANIEL" DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIA 06/09/2025 EM BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. REFERENTE 50 % NA ASSINATURA DO CONTRATO.

Licit.: Inexigib. 2025/44 Proc. Nº: 2025/78

Data: 29/08/2025

Ordenador da Despesa:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:10.182,15 : VALOR LIQUIDADADO ..:4.500,00
VALOR EMPENHADO ..:9.000,00 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:1.182,15 : VALOR LIQUIDO ...:4.500,00
TOTAL EMPENHADO ..:9.000,00 : SALDO A LIQUIDAR :4.500,00
VALOR A LIQUIDAR :9.000,00

Data: 29/08/2025

Contador(a)/Contabilista:

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$4.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 5 Série: 900

Data: 04/09/2025 Assinatura:

Data p/ Pagto: 04/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 04/09/2025 Assinatura:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$4.500,00, Quatro mil e quinhentos reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

04/09/25
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO 7973/2025/001 DATA: 04/09/25
BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - CONTA MOVI CH.:
Usuário: ADRIANA



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004162 - Global Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000078 / 2025 Número do Contrato: 000323 / 2025 Cotação de
 Data: 29/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0044 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO

Fornecedor: 030422 - 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
 CNPJ 23.126.783/0001-50 I.E.: Contato:
 Endereço: QUADRA 33 Nr. 03 Compl.: LOTE 03
 CEP: 72922-300 Bairro: JARDIM AMERICA II Cidade: AGUAS LINDAS DE GOIAS UF: MG
 Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

NÚMERO DO EMPENHO: 7973

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034556	APRESENTAÇÃO SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO	Unidade	1,0000	9.000,0000	9.000,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 9.000,00 (Nove mil reais.)

PROCESSO Nº078/2025, INEX. Nº044/2025, CONTRATO Nº323/2025 P/ APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "MARCOS PAULO E DANIEL" DURANTE FESTIVIDADES DA EXPOAGRO, A REALIZAR-SE DIA 05 A 07/09/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004162 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Empenho: 007973 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000078 / 2025** Número do Contrato: 000323 / 2025 Cotação de
 Data: 29/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0044 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO

Fornecedor: **030422 - 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA**
 CNPJ 23.126.783/0001-50 I.E.: Contato:
 Endereço: QUADRA 33 Nr. 03 Compl.: LOTE 03
 CEP: 72922-300 Bairro: JARDIM AMERICA II Cidade: AGUAS LINDAS DE GOIAS UF: MG
 Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034556	APRESENTAÇÃO SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO	Unidade	0,5000	9.000,0000	4.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)

PROCESSO Nº078/2025, INEX. Nº044/2025, CONTRATO Nº323/2025 P/ APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "MARCOS PAULO E DANIEL" DURANTE FESTIVIDADES DA EXPOAGRO, A REALIZAR-SE DIA 05 A 07/09/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.
 REFERENTE 50%



CONTRATO: 323/2025

Processo nº.: 078/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 044/2025

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da dupla "**MARCOS PAULO E DANIEL**".

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.126.783/0001-50**, com sede a Quadra 33, nº 03, Lote 03, casa 01, Jardim América II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72922-300, neste ato representada pelo senhor **WILIAM RIBEIRO ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 048.554.736-85, RG: MG 11.514144 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 078/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 044/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA**, detentora de exclusividade de execução dos serviços de apresentação artística da dupla "**MARCOS PAULO E DANIEL**", para realização de show no dia 06(seis) setembro de 2025 na Expo Agro, evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. **São obrigações da CONTRATADA:**



- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte aéreo e intermunicipal, diárias de alimentação, salários, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**MARCOS PAULO E DANIEL**", que acontecerá no Parque de Exposições, no dia 06(seis) de setembro de 2025, com duração mínima de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão **agendar nova data** para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer **ônus** entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz de acordo com o rider técnico, abastecimentos do camarim, traslado local e todas as despesas com o ECAD.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$9.000(nove mil reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
 - b) 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **03(três) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

- 8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:
 - a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
 - b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e



- rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;
- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor da respectiva dupla “**Marcos Paulo e Daniel**”, no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.



PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 078/2025, Inexigibilidade nº. 044/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de agosto de 2025.

MANOEL DA
COSTA

LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.09.02 09:51:54
-03'00'

MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
WILLIAM RIBEIRO ROSA
Data: 29/08/2025 12:33:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ 23.126.783/0001-50
WILIAM RIBEIRO ROSA
CPF 048.554.736-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIENE ROSARIA DA CONCEICAO
Data: 02/09/2025 10:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “DUPLA MARCOS PAULO & DANIEL”

À Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – Minas Gerais.
A William Ribeiro Rosa, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR A
PROPOSTA DE ATRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA
MARCOS PAULO & DANIEL, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO
DENOMINADO EXPOAGRO, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICIPIO
DE BONFINOPOLIS DE MINAS – MG, NO DIA 06 de SETEMBRO DE
2025, SENDO QUE O HORARIO DE INÍCIO SERÁ ÀS 00:00 HORAS E
TÉRMINO ÀS 01:30 HORAS, E O PAGAMENTO SERÁ 50% NA
ASSINATURA DO CONTRATO E 50% APÓS O SHOW,
PREENCHENDO TODOS REQUISITOS.

Representante: William Ribeiro Rosa CNPJ: 23.126.783/0001-50
ME: Endereço: Quadra 33, lote 3, Casa 01, bairro Jardim America
2, Aguas Lindas de Goias-GO Celular: (61) 993227179
(Whatsaapp) Email: williamformosa@hotmail.com Banco: Caixa
Economica Federal Agência:3872 Conta Corrente: 575685275-8

Sinopse: Talento é a palavra que melhor os define, além da
simplicidade, carisma e preocupação em levar o melhor para seu
público. A energia e vibração que transmitem ao subir no palco
são contagiantes e faz com que cada show seja único. Por onde
passam, levam alegria descontração para o público que
prestigiam a música sertaneja raiz. A ousadia é outra
característica marcante da dupla, que está conseguindo cativar o
público com o estilo moderno, sem deixar de lado as raízes e se
tornando uma das revelações da nova safra de artistas do estado
de Goiás.

EQUIPE TÉCNICA QUANTIDADE MÚSICOS (02 cantores)

02 guitarra e violão

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE William Ribeiro Rosa E
DO OUTRO LADO COMO
REPRESENTADO Geovane de Sousa Oliveira, NOME ARTÍSTICO Marcos
Paulo e Daniel, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento particular, de um lado **Geovane de Sousa Oliveira**, domiciliada à Quadra 15 lote 02 mansões Village águas Lindas de Goiás, CPF sob o nº 049154311-50, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado marcos Paulo e Daniel, inscrito no CNPJ sob o nº 23.126.783/0001-50 ME, residente e domiciliado à quadra 33 lote 3 casa 1 jardim America 2 Aguas Lindas de Goias, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 6. O presente contrato terá vigência por 24 meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 3 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.
 7. A atividade do REPRESENTANTE abrangerá todos os estados brasileiros.
 8. A REPRESENTADA garante ao REPRESENTADO total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. À REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores.
 9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 50% calculado sobre o valor líquido das apresentações, dar-se-á até o terceiro dia subsequente ao da liquidação (pagamento) da respectiva apresentação.
 10. A comissão não será devida:
 - se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
 - se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.
 - 10.1 Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até ... dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.
 - 10.2 O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.
 - 10.3 No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.
11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.
12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 30 dias, Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.
13. São obrigações da REPRESENTADA:
 - a) Pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;

DECLARAÇÃO

Eu William Ribeiro Rosa, portador do CPF 048.554.736-85 declaro para devidos fins legais, ser proprietário e cantor da dupla Marcos Paulo e Daniel, da qual represento para contratos referente a shows, sob CNPJ 23.126.783/0001-50.

Por ser verdade afirmo e assino

Aguas Lindas de Goiás, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM RIBEIRO ROSA
Data: 28/08/2025 13:16:43-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

William Ribeiro Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.126.783/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q QUADRA 33	NÚMERO 03	COMPLEMENTO LOTE 03;CASA 01
CEP 72.922-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA II	MUNICÍPIO AGUAS LINDAS DE GOIAS
UF GO		TELEFONE (61) 9322-7179
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAMFORMOSA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 10:59:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ: 23.126.783/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:30:43 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: 612E.F218.AC0F.AC5E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 486698

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CPF/CNPJ: 23126783000150 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: QUADRA 33 QUADRA 33 LOTE 03;CASA 01, JARDIM AMERICA II, AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO, CEP 72922300

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar Municipal nº 003/2014 de 30/12/2014, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS -

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade: ATUALIZAÇÃO

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 18 Setembro 2025.

EMITIDA: Terça-feira 19 Agosto 2025 às 11:03:36

Código de Validação: 12158486698

Certidão emitida gratuitamente.

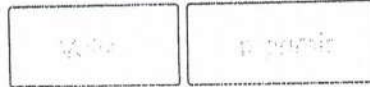
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :

<https://aguaslindas.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validacaocertidao>

QRCode





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.126.783/0001-50
Razão Social: WILLIAM RIBEIRO ROSA
Endereço: Q QUADRA 33 3 CASA 1 / JARDIM AMERICA II / AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO / 72922-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081916486442799401

Informação obtida em 20/08/2025 18:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.126.783/0001-50
Certidão n°: 48037055/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:11:41
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.126.783/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS
DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:
Requerente : WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ : 23.126.783/0001-50
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 20 de agosto de 2025.

Peilad Maria G.O. Silva

Assinatura da(o) Escrivã(o) Responsável



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2025 - 14:06:02

Localizar pelo código: 104094298692, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

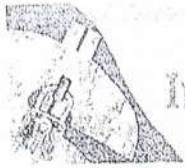
Águas Lindas de Goiás - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 19/08/2025
Guia n° : 08337704-2/50

14:05:55 Leila Maria Gomes Oliveira 979013

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2025 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.126.783/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgar.judiciorio.org.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A4.8852.1C32.6266 no seguinte endereço: https://www.cnj.us.br/improbidade_acim/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA

CPF/CNPJ: 23.126.783/0001-50

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:56 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XSZP220825122856

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2025 12:27:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
CNPJ: 23.126.783/0001-50

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

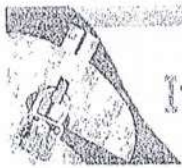
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2025 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.126.783/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A8.8C46.8AD8.D422 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA

CPF/CNPJ: 23.126.783/0001-50

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:16 do dia 22/08/2025, com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4mDy34bHITRQSFYzMIFe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: WILLIAM RIBEIRO ROSA

CPF/CNPJ: 048.554.736-85

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

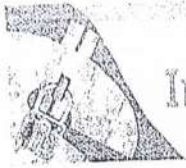
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:43 do dia 22/08/2025 , com validade até o dia 21/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pfsniWamG5gA73TYI3wt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2025 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.554.736-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A8.8C2F.D248.4399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILLIAM RIBEIRO ROSA**

CPF/CNPJ: **048.554.736-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:26 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **PXFS220825122826**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILLIAM RIBEIRO ROSA**

CPF: 048.554.736-85

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:26 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GLIA220825122926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chave de Acesso da NFS-e
52002582223126783000150000000000000525091039145252



Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 03/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/09/2025 14:40:56
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/09/2025 14:40:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.126.783/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 9322-7179
Nome / Nome Empresarial 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA		E-mail WILLIAMFORMOSA@HOTMAIL.COM	
Endereço QUADRA 33, 03, JARDIM AMERICA II		Município Águas Lindas de Goiás - GO	CEP 72922-300
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail -	
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço
Item - 00001 Código - 00034556 Descrição do Material / Serviço - APRESENTAÇÃO SHOW MARCOS PAULO E DANIEL EXPOAGRO Unidade - Unidade
Quantidade - 0,5000 Valor Unitário Valor - 9.000,0000 Total - 4.500,00 PROCESSO Nº078/2025, INEX. Nº044/2025, CONTRATO Nº323/2025 P/ APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "MARCOS PAULO E DANIEL" DURANTE FESTIVIDADES DA EXPOAGRO, A REALIZAR-SE DIA 05 A 07/09/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REFERENTE 50%

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 01 / 09 / 2025
Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Sáez
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
2025/004/2025



Transações pendentes (versão antiga) ai--shopping__qr-code

G337041341965562044

04/09/2025 13:54:43

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3872 AV HELIO PRATES
Conta corrente (com DV) 5756852758
CNPJ 23.126.783/0001-50
Nome favorecido 23.126.783 WILLIAM RIBEIRO ROSA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.401
Valor 4.500,00
Destinação 0
Data transferência 04/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B2801279403FD5C5

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	04/09/2025 12:42:31
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	04/09/2025 13:54:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G332041526267513075
04/09/2025 15:50:53

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3872 AV HELIO PRATES
Conta corrente (com DV) 5756852758
CPF 048.554.736-85
Nome favorecido WILLIAM RIBEIRO ROSA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.408
Valor 4.500,00
Destinação 0
Data transferência 04/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 985E68516A7CB889

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	04/09/2025 15:50:12
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	04/09/2025 15:50:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8056/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4179 / 2025
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.20	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA	Nº 510	Bairro	ARROZAL	Número	30372
Endereço	TENENTE JOAO BISPO		CNPJ	61.940.316/0001.58		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas			
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	7893-X	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 2.200,00 Dois mil e duzentos reais.

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "OS MORENOS DE BONFINOPOLIS" NA EXPO AGRO 2025, A REALIZAR-SE DE 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.

Licitação	Inexigib. 2024/5: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º	Processo Nº	2024/23
Data	29/08/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	560.892,15	Total Empenhado	2.200,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	2.200,00	Valor a Liquidar	2.200,00	Valor Líquido	2.200,00
Saldo Atual	558.692,15	Valor Liquidado	2.200,00	Saldo a Liquidar	0,00
Data	29/08/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)		

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 2.200,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	1	Série	900
Data	11/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	12/09/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
Data	11/09/2025	

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.200,00 Dois mil e duzentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

<u>15/09/25</u> Data	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador
-------------------------	-------------------------	--

RECURSO

Banco	8056/20251	Agência	1329	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Usuário:	DIUL
Cheque		Data	15/09/25				



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004179 - Ordinária

Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000023 / 2024 Número do Contrato: 000297 / 2025 Cotação de
Data: 18/04/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0005 / 2024
Data Entrega: 18/04/2024 07:00:00 Data Abertura: 18/04/2024 07:00:00 Abertura Propostas: 18/04/2024 07:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA ATENDENDO PROGRAMA PRATA DA CASA,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fornecedor: 030372 - 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA

CNPJ 61.940.316/0001-58 I.E.: Contato:
Endereço: TENENTE JOAO BISPO Nr. 510 Compl.: CASA
CEP: 38650-000 Bairro: ARROZAL Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899547502 Fax: Email: MARIANABARROCAO@GMAIL.COM

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Festividades e Homenagens
Desdobramento:	20	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

NÚMERO DO EMPENHO: 8056

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00032815	PRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE-SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.	Unidade	1,0000	2.200,0000	2.200,00

Especificação: APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE (EXEMPLO EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS, QUE GERAM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, EDUCACIONAIS, TURÍSTICOS OU CULTURAIS), SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.

Marca:

Valor Total: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DÚPLA "OS MORENOS DE BONFINÓPOLIS" NA EXPO AGRO 2025, A REALIZAR-SE DE 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Guilherme

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004179 / 0001 - Ordinária Data: 11/09/2025

Empenho: 008056 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000023 / 2024 Número do Contrato: 000297 / 2025 Cotação de
 Data: 18/04/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0005 / 2024
 Data Entrega: 18/04/2024 07:00:00 Data Abertura: 18/04/2024 07:00:00 Abertura Propostas: 18/04/2024 07:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA ATENDENDO PROGRAMA PRATA DA CASA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fornecedor: 030372 - 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA
 CNPJ: 61.940.316/0001-58 I.E.: Contato:
 Endereço: TENENTE JOAO BISPO Nr. 510 Compl.: CASA
 CEP: 38650-000 Bairro: ARROZAL Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3899547502 Fax: Email: MARIANABARROCAO@GMAIL.COM

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programatica: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00032815	PRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE-SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.	Unidade	1,0000	2.200,0000	2.200,00

Especificação: APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOWS) EM EVENTO DE GRANDE PORTE (EXEMPLO EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS, QUE GERAM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, EDUCACIONAIS, TURÍSTICOS OU CULTURAIS), SEM FORNECIMENTO DE SOM E APARELHO.

Marca:
Valor Total: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais.)

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIANA VIEIRA LIMA

CPF

024.555.476-98

CNPJ

61.940.316/0001-58

Data de Abertura

28/07/2025

Nome Empresarial

61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/07/2025

Endereço Comercial

CEP

38650-000

Logradouro

AVENIDA TENENTE JOAO BISPO

Número

510

Complemento

CASA

Bairro

ARROZAL

Município

BONFINOPOLIS DE MINAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/07/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.940.316/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2025
NOME EMPRESARIAL 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TENENTE JOAO BISPO	NÚMERO 510	COMPLEMENTO CASA
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO ARROZAL	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS
UF MG		TELEFONE (38) 9954-7502
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIANABARROCAO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 10:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Chave de Acesso da NFS-e
3108206226194031600015800000000000125092499841440



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 09:54:16
Número da DPS 11	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 09:54:16

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA Endereço TENENTE JOAO BISPO, 510, ARROZAL	CNPJ / CPF / NIF 61.940.316/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9954-7502
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		E-mail MARIANABARROCAO@GMAIL.COM	Município Bonfinópolis de Minas - MG CEP 38650-000
		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
		E-mail -	Município Bonfinópolis de Minas - MG CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "OS MORENOS DE BONFINOPOLIS" NA EXPO AGRO 2025, A REALIZAR-SE DE 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 11 / 09 / 2025
Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Confirmação de Recebimento do Documento
Município de Bonfinópolis de Minas - MG
Porta nº 004/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA
CNPJ: 61.940.316/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:16 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **CC4B.83D1.97F0.CAED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2025

NOME: 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA

CNPJ/CPF: 61.940.316/0001-58

LOGRADOURO: AVENIDA TENENTE JOAO BISPO

NÚMERO: 510

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: arrozal

CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000915808046

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.940.316/0001-58
Razão Social: 61940316 MARIANA VIEIRA LIMA
Endereço: AV TENENTE JOAO BISPO 510 CASA / ARROZAL / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG / 38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2025 a 23/09/2025

Certificação Número: 2025082507386439545898

Informação obtida em 11/09/2025 11:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.940.316/0001-58
Certidão nº: 53527681/2025
Expedição: 11/09/2025, às 11:03:10
Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.940.316/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIANA VIEIRA LIMA
CNPJ: 61.940.316/0001-58

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Setembro de 2025 às 11:08

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 11 de Setembro de 2025 às 11:08

Código de Autenticação: 2509-1111-0844-0730-7711

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 61.940.316/0001-58

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:15:12 do dia 11/09/2025, com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EKZYbvK4ovxrToBvUNOA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA**

CNPJ: **61.940.316/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 61.940.316 MARIANA VIEIRA LIMA, CNPJ 61.940.316/0001-58, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h16min10 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QX8A.C1IX.N1YG.X2SY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome MARIANA VIEIRA LIMA
Agência 1329-3
Conta corrente 7893-X
Valor 2.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	15/09/2025 12:46:46
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	15/09/2025 13:15:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8628/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4425 / 2025
Data	03/09/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.27	Fornecimento de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628	Nº 929	Bairro	CENTRO	Número	24556
Endereço	ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA		CNPJ	27.395.364/0001.74		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas			
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	17332-0	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 14.800,00 Quatorze mil e oitocentos reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº181/2025,DISPENSA Nº054/2025,CONTRATO Nº337/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO P/ OAMARINS DOS CANTORES "ICARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025. REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO.

Licitação Dispensa 2025/181: Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Data 03/09/2025

Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/181
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	15.326,15	Total Empenhado	14.800,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	14.800,00	Valor a Liquidar	14.800,00	Valor Líquido	7.400,00
Saldo Atual	526,15	Valor Liquidado	7.400,00	Saldo a Liquidar	7.400,00

Data 03/09/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 7.400,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 11

Série 0

Data 05/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 18/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 05/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 7.400,00 Sete mil e quatrocentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

05/09/25

Data

Identidade / CPF / CNPJ

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA
Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco
Cheque 862820251

Agência 1329
Data 05/09/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Usuário: DIUL



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004425 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000181 / 2025 Número do Contrato: 000337 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00145 / 2025

Data: 03/09/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS

Fornecedor: 024556 - MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

CNPJ: 27.395.364/0001-74

I.E.: 00293781500

Contato:

Endereço: ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 929

Complemento: GALPAO

CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Bonfinópolis de Minas

UF: MG

Telefone: Fax:

Email: marcelosoares@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02
 Unidade: 02.06
 Sub-Unidade: 02.06.06
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 27
 Fonte de Recurso: 1.500
 Detalhamento: 1.500.000
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fornecimento de Alimentação
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8628

Empenho liq.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034594	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS	S Unidade	1,0000	14.800,0000	14.800,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais.)

PROCESSO Nº181/2025, DISPENSA Nº054/2025, CONTRATO Nº337/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO AOS CAMARINS DOS CANTORES "ÍCARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.

AG



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004425 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000181 / 2025 Número do Contrato: 000337 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00145 / 2025

Data: 03/09/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS

Fornecedor: 024556 - MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

CNPJ 27.395.364/0001-74

I.E.: 00293781500

Contato:

Endereço: ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 929

Complemento: GALPAO

CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Bonfinópolis de Minas

UF: MG

Telefone: Fax:

Email: marcelosoares@gmail.com

Ficha: 00557
Órgão: 02
Unidade: 02.06
Sub-Unidade: 02.06.06
Funcional Programática: 23.695.2301.2096
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Desdobramento: 27
Fonte de Recurso: 1.500
Detalhamento: 1.500.000
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fornecimento de Alimentação
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034594	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS	S Unidade	0,5000	14.800,0000	7.400,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais.)

REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO

Prezados

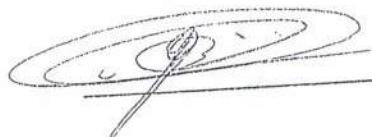
Venho através deste, encaminhar orçamento de prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025.

EMPRESA: *Edmar Gonçalves da Oliveira me*

ENDEREÇO: *Finca, Serviço de Buffet 120, Cantos*

CNPJ: *12.404.165/0001-08*

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 . Prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 a realizar-se nos dias 05 e 06 de setembro de 2025 no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, em atendimento aos contratos nº 144/2025 e nº 145/2025 , firmados com os artistas Gino & Geno e Ícaro & Gilmar , respectivamente, os quais exigem a disponibilização de buffet completo nos camarins como condição contratual.	01	UN	R\$ 15.500,00



Prezados

Venho através deste, encaminhar orçamento de prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025.

EMPRESA: *Marcelo Soares de Oliveira ME*

ENDEREÇO:

CNPJ: *27.395.364/0001-74*

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 . Prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 a realizar-se nos dias 05 e 06 de setembro de 2025 no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, em atendimento aos contratos nº 144/2025 e nº 145/2025 , firmados com os artistas Gino & Geno e Ícaro & Gilmar , respectivamente, os quais exigem a disponibilização de buffet completo nos camarins como condição contratual.	01	UN	R\$ <i>4.800,00</i>

Bonfinsópolis de Minas 25 Agosto 2025

Marcelo Soares de Oliveira

Prezados

Venho através deste, encaminhar orçamento de prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025.

EMPRESA: Wanessa Matos Barbosa Alencar Me

ENDEREÇO: Rua: Dom Elizeu 474 Centro

CNPJ: 12.671.266/0001145

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 . Prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 a realizar-se nos dias 05 e 06 de setembro de 2025 no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, em atendimento aos contratos nº 144/2025 e nº 145/2025 , firmados com os artistas Gino & Geno e Ícaro & Gilmar , respectivamente, os quais exigem a disponibilização de buffet completo nos camarins como condição contratual.	01	UN	R\$ 15.200,00

Wanessa Alencar



CONTRATO 337/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

DISPENSA 054/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com CNPJ/MF sob o n.º 18.125.138/0001-82, situado na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.395.364/0001-74**, estabelecida na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº929, Bairro Centro, Município Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 090.870.406-28, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de fornecimento certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 1.200, de 13 de outubro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. É objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo destinado aos camarins dos cantores no evento Expo Agro 2025 a realizar-se nos dias 05 e 06 de setembro de 2025 no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, em atendimento aos **contratos nº 144/2025 e nº 145/2025**, firmados com os artistas **Gino & Geno e Ícaro & Gilmar**, respectivamente, os quais exigem a disponibilização de buffet completo nos camarins como condição contratual.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;
Autorização de Contratação Direta;
A Proposta da Contratada; e
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03(três) meses**, contados a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor da contratação é R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, ressalvadas as despesas de deslocamento e alimentação quando solicitada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

- a) 50% na assinatura do contrato
- b) 50% no primeiro dia útil após o evento.

6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.9. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.13. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso contratada não regularize sua situação.

6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.19. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2025.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- c. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f. Aplicar a Contratada sanção motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- h. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a. manter preposto aceito pela Administração para entrega do equipamento e representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- b. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- c. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



- e. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- f. entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega do equipamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- h. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- i. prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- j. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k. promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- l. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- m. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- n. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- p. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e



q. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- i. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- j. der causa à inexecução total do contrato;
- k. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- l. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- m. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- n. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- o. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- p. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- q. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- r. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- s. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- d. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

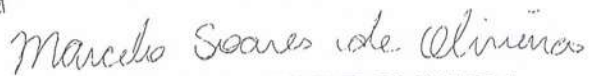
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



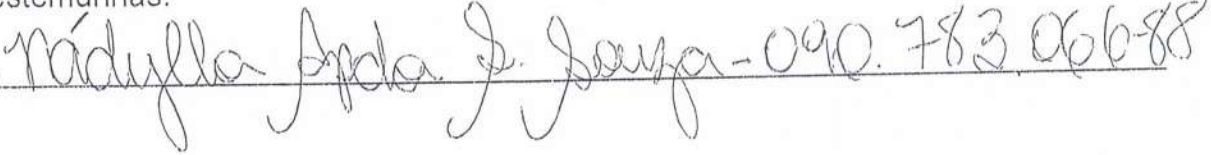
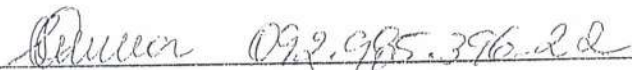
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de setembro de 2025.


Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.395.364/0001-74
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CPF/MF 090.870.406-28
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1-  - 090.783.066-88
- 2-  - 092.985.396-22



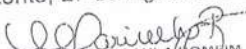
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628 - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
27.395.364/0001-74	28/03/2017	28/03/2017	
Endereço Completo: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA 929 GALPAO - BAIRRO CENTRO CEP 38650-000 - BONFINOPOLIS DE MINAS/MG			
Objeto: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNES PARA BANQUETES E RECEPÇÕES - CHURRASQUEIRO INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO - COZINHEIRA QUE FORNECE REFEIÇÕES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS - LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS, INDEPENDENTE,,SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EX			
Capital:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	
CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA	
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 16/05/2023	Número: 10398929		
Ato 002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			
Nome do Empresário: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	CPF: 090.870.406-28		
Identidade: 15907995	Regime de Bens: xxxxxxx		
Estado Civil: Solteiro			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2025 09:40


MARINELY DE PAULA (DOMINIM)
SECRETÁRIA GERAL



25/561.061-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002446629 e visualize a certidão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628**

Endereço: **ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA**

Número: 929

Complemento: **GALPAO**

Bairro: **CENTRO**

C.E.P.: **38.650-000**

Município: **Bonfinópolis de Minas**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

024556

005300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

00293781500

27.395.364/0001-74

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINOPOLIS DE MINAS, 02 de setembro de 2025


RODERJOSE LEMOS
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.395.364/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA	NÚMERO 929
	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS
	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (38) 9740-1064
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 27/08/2025 às 09:14:47 (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/08/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/11/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002937815.00-71	CNPJ/CPF: 27.395.364/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA		NÚMERO: 929
COMPLEMENTO: GALPAO,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38650000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000908999371		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

Endereço: ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA

Número: 929

Complemento: GALPAO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 38.650-000

Município: Bonfinópolis de Minas

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

024556

005300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

00293781500

27.395.364/0001-74

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 02 de setembro de 2025


RODERJOSE LEMOS
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

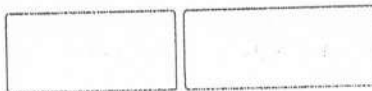
Nome: **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628**
CNPJ: **27.395.364/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:03 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **6585.2B29.A01A.91C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.395.364/0001-74
Razão Social: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
Endereço: RUA VEREADOR JOAO DA PALMA 19 / JARDIM CINELANDIA / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG / 38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

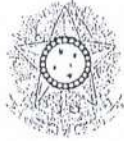
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705134898740039

Informação obtida em 27/08/2025 09:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.395.364/0001-74
Certidão n°: 49786425/2025
Expedição: 27/08/2025, às 09:11:31
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.395.364/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

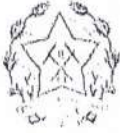
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

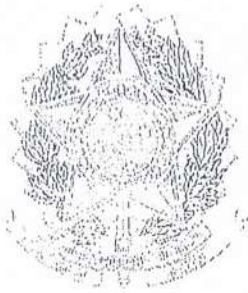
Certidão solicitada em 27 de Agosto de 2025 às 09:14

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de Agosto de 2025 às 09:14

Código de Autenticação: 2508-2709-1412-0817-9881

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

CPF/CNPJ: 27.395.364/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:33:33 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8Db53iUMOe9ATKWAwbFm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2025 16:35:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

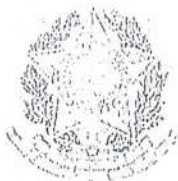
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.395.364/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.4753.688C.B811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

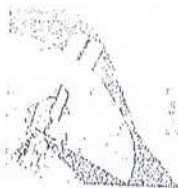
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:20 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1T44020925163720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

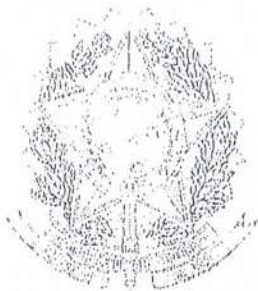
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.870.406-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.473C.EFD4.7788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

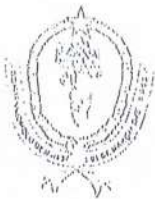
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:34:10 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BwabOTe2TPOugIfL1QMb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 27.395.364/0001-74 INSC. ESTADUAL: 00293781500

RAZÃO SOCIAL	: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628		
NOME FANTASIA	: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628		
Endereço	: AVN ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA	Número	: 929
Complemento	: GALPAO	Bairro	: CENTRO
C.E.P.	: 38650-000	Município	: BONFINOPOLIS DE MINAS
		UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE
Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL
05.01.0144 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
05.01.0280 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.
05.01.0261 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATIVIDADES PAISAGISTICAS.
05.01.0278 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE ANDAIMES.
05.01.0167 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.
05.01.0116 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000001448	CUC 024556	NÚMERO DE CONTROLE 000126/2025
-----------------------------------	---------------	-----------------------------------

OBSERVAÇÕES:
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 033/2025, COM VALIDADE ATÉ 12 DE JUNHO DE 2026.

ALVARÁ EXPEDIDO EM 12 de junho de 2025

Elder José Lemos
Elder José Lemos
FAJ - Matrícula 263-5

BONFINOPOLIS DE MINAS, 12 de junho de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 27.395.364/0001-74

INSC. ESTADUAL: 00293781500

RAZÃO SOCIAL : MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

NOME FANTASIA : MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

Endereço : AVN ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Número : 929

Complemento : GALPAO Bairro : CENTRO

C.E.P. : 38650-000 Município : BONFINOPOLIS DE MINAS UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL

05.01.0144 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

05.01.0280 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ.

05.01.0261 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

05.01.0278 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE ANDAIMES.

05.01.0167 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

05.01.0116 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000001448

CUC

024556

NÚMERO DE CONTROLE

000126/2025

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 033/2025, COM VALIDADE ATÉ 12 DE JUNHO DE 2026.


EDER JOSÉ LEMOS
FAJ - Matrícula 263-5

ALVARÁ EXPEDIDO EM 12 de junho de 2025

BONFINOPOLIS DE MINAS, 12 de junho de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628

CPF/CNPJ: 27.395.364/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:33:33 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8Db53iUMOe9ATKWAwbFm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2025 16:35:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA 09087040628
CNPJ: 27.395.364/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

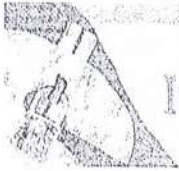
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.395.364/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.4753.688C.B811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

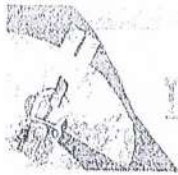
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:20 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1T44020925163720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.870.406-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.473C.EFD4.7788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 090.870.406-28

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:34:10 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BwabOTc2TPOugIfLIQMb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE MARCELO SOARES DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS - AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - JARDIM CINELÂNDIA - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG - EMISSÃO: 05-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00

NF-e

Nº: 11

Série: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA,
929
CENTRO

BONFINOPOLIS DE MINAS

MG (38) 3675-1266

38.650-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 11

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

3125 0927 3953 6400 0174 5500 0000 0000 1117 9173 677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256907334090 05/09/2025 10:15:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0029378150071

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

27.395.364/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS

ENDEREÇO

AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870

MUNICÍPIO

BONFINOPOLIS DE MINAS

CNPJ/CPF

18.125.138/0001-82

DATA DA EMISSÃO

05-09-2025

DATA DA ENTRADA/SA

05-09-2025

HORA DA ENTRADA/SA

10:09:00

BAIRRO/DISTRITO

Jardim Cinelândia

CEP

38.650-000

FONE/FAX

UF

BONFINOPOLIS DE MINAS

MG

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.400

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.400

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

MUNICÍPIO

NUMERAÇÃO

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUO ICMS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO A CAMARINS DOS CANTORES DE EVENTOS	21069090	0102	5403	UN	0,5000	14.800,00000000	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 05 / 09 / 2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Franlino Franklin de Carvalho Santos
Assessoria Administrativa e Patrimonial
0211116 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. CONTRATO N337/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO DESTINADO AOS CAMARINS DOS CANTORES "ÍCARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE 50%

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-27.395.364/0001-74-55-000-000.000.011-179.173.677-5	11	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	11	05/09/2025 10:09:00-03:00	05/09/2025 10:09:00-03:00	7.400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.395.364/0001-74	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	0029378150071	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.46.7.2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		Ezr76qklPhomrDy/48cvcaQr8Dg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256907334090	05/09/2025 às 10:15:47-03:00	05/09/2025 às 10:15:47

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome MARCELO SOARES OLIVEIRA
Agência 1329-3
Conta corrente 17332-0
Valor 7.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	05/09/2025 12:40:14
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	05/09/2025 13:34:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.